

PARECER JURIDICO/2021
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – PMJ

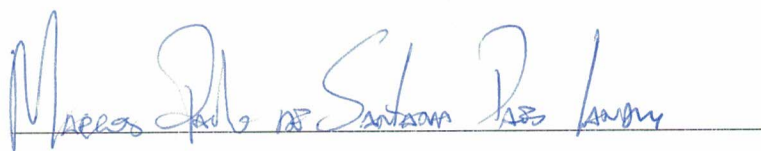
A comissão permanente de licitação, em atendimento ao que dispõe a lei n° 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, submente à apreciação desta assessoria o edital e minuta do contrato administrativo referente ao procedimento licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**, que tem como objetivo Contratação de pessoa jurídica para Locação de Veículo tipo SUV, 4x4, motor 2.0, completo (vidros, travas elétricas) câmbio automático, ar condicionado, sem condutor para atender o Gabinete da Prefeita do município de Jurema – PI, conforme planilhas orçamentárias e especificações contidas no Anexo I deste Edital.

Na análise inicial dos autos do processo, constam os documentos requeridos pela lei 8.666/93, suficientes para desencadear regularmente o procedimento, tais como: requisições formuladas pelos órgãos interessados, com a completa discriminação e especificações do objeto; informação do setor financeiro atestando a existência de recursos orçamentários para 2021, visando a realização da despesa; cópia do edital com seus respectivos anexos e cópia da minuta do contrato administrativo.

É o relatório, possa opinar.

A elaboração do edital, referente ao procedimento administrativo em análise, seguiu todos os requisitos formais e matérias previstos em lei, especialmente ao que dispõe os artigos 40 e 43 da lei de licitações e contratos administrativos, oferecendo oportunidade de concorrência e seguindo todos os princípios preconizados nos diplomas legais anteriores citados. Quanto a análise dos documentos bem como a proposta de preços apresentadas na data de abertura da licitação, conforme consta na ata da sessão ficou demonstrado que tudo ocorreu dentro da normalidade e de acordo com previsto na lei n° 8.666/93. desta forma esta assessoria jurídica recomenda ao gestor municipal a homologação do certame a empresa: **ASB SERVIÇOS E LOCAÇÃO – ME, CNPJ Nº 18.483.291/0001-81** com a proposta no valor de R\$ 67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta reais)

Jurema – PI, 26 de abril de 2021



MARCOS PAULO DE SANTANA PAES LADIM

Assessor jurídico do Município

OAB-PI N° 14145